



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Rua General Carneiro, 460, 7º andar, sala 716

CEP 80060-150, Curitiba/PR, Brasil

Fone/Fax: (41) 3360 5086

E-mail: cpghis@ufpr.br

Web: www.poshistoria.ufpr.br

EDITAL Nº 01

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (PPGHIS/UFPR)

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA VAGAS A OFERTAR EM 2018

1. Preâmbulo

1.1. O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Paraná (PPGHIS/UFPR), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a Resolução 65/09-CEPE, a qual estabelece normas gerais únicas para os cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) da Universidade Federal do Paraná;
- a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- a Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, a qual regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;
- o Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná;
- a Recomendação nº 09/2016 da Procuradoria da República no Estado do Paraná;
- o disposto no Regimento Interno do PPGHIS/UFPR.

RESOLVE estabelecer datas, critérios e procedimentos para a seleção e admissão aos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em História, na forma deste Edital.

1.2. O presente edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História, em reunião realizada em 22 de junho de 2017.

1.3. Informações sobre o Programa, seus Cursos, Linhas de Pesquisa e corpo docente podem ser obtidas na página da internet <http://www.poshistoria.ufpr.br/>

2. Das vagas ofertadas para 2018

2.1. Conforme decisão do Colegiado do PPGHIS/UFPR, para o ano letivo de 2018 serão ofertadas até 67 (sessenta e sete) vagas, assim distribuídas:

2.1.1. Mestrado – 38 vagas

Linha de Pesquisa Arte, Memória e Narrativa – 10 vagas

Linha de Pesquisa Cultura e Poder – 11 vagas

Linha de Pesquisa Espaço e Sociabilidades – 09 vagas

Linha de Pesquisa Intersubjetividade e Pluralidade – 08 vagas

2.1.2. Doutorado – 29 vagas

Linha de Pesquisa Arte, Memória e Narrativa – 07 vagas

Linha de Pesquisa Cultura e Poder – 08 vagas

Linha de Pesquisa Espaço e Sociabilidades – 05 vagas

Linha de Pesquisa Intersubjetividade e Pluralidade – 09 vagas

3. Do calendário do processo de seleção

07 de agosto a 15 de setembro de 2017	Inscrição
29 de setembro de 2017	Divulgação das inscrições deferidas
06 de outubro de 2017	Prova escrita para Candidatas e Candidatos aos Cursos de Mestrado e Doutorado
27 de outubro de 2017	Divulgação dos resultados da Prova escrita aos Cursos de Mestrado e Doutorado
30 de outubro a 13 de novembro de 2017	Análise dos Projetos (Cursos de Mestrado e Doutorado)
16 de novembro de 2017	Divulgação dos resultados da Análise dos Projetos e dos dias, horários e locais das entrevistas
21 a 24 de novembro de 2017	Entrevistas (Candidatas e Candidatos aos Cursos de Mestrado e

	Doutorado)
28 de novembro de 2017	Divulgação dos resultados das entrevistas
08 de dezembro de 2017	Divulgação dos resultados finais

4. Das inscrições para o processo de seleção

4.1. As inscrições serão feitas exclusivamente através da Internet, na página <http://www.poshistoria.ufpr.br/>

4.2. Não serão válidas inscrições enviadas pelo correio, entregues no protocolo da UFPR ou na secretaria do PPGHIS.

4.3. O prazo para inscrições decorrerá entre 00:00 hora do dia 07 de agosto de 2017 e às 23:59 horas do dia 15 de setembro de 2017.

4.4. Para inscrever-se no processo seletivo, a candidata ou candidato deverá preencher todos os campos do formulário digital disponível na página <http://www.poshistoria.ufpr.br/>

4.5. Anexar ao formulário digital o Projeto de Pesquisa elaborado de acordo com o modelo indicado neste Edital. Serão aceitos apenas projetos apresentados em arquivos no formato PDF.

4.6. A candidata ou candidato também deverá anexar, no processo de inscrição on-line, cópias digitais, nos formatos JPG (Joint Photographic Experts Group) ou PDF (Portable Document Format), dos seguintes documentos:

4.6.1. Cópia de comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00, que deve ser pago previamente, de acordo com as instruções constantes na página <http://www.poshistoria.ufpr.br/>. Não serão aceitos comprovantes de agendamento bancário de pagamento futuro, somente de pagamento já realizado.

4.6.2. Cópia de uma foto 3x4 recente.

4.6.3. Cópia de documento oficial de identidade.

4.6.4. Cópia de documento oficial onde conste o CPF, caso este não conste do documento de identidade.

4.6.5. Cópia de diploma e histórico escolar de graduação.

4.6.5.1. Para as candidatas ou candidatos ao mestrado que estiverem cursando o último ano de curso de graduação devidamente reconhecido pelo MEC, a inscrição será aceita mediante a apresentação de cópia de declaração da instituição de origem, dando conta da situação de aluno concluinte, acompanhada do respectivo histórico escolar.

4.6.5.2. Em caso de aprovação no processo de seleção, o diploma ou certificado de conclusão do curso deverá ser apresentado no ato da matrícula, sob pena da perda da vaga.

4.6.5.3. No caso de curso realizado no exterior, os documentos comprobatórios deverão estar revalidados.

4.6.6. Cópia do diploma de Mestrado (quando tiver sido cursado).

4.6.7. Link para o Currículo Lattes devidamente atualizado.

4.6.8. Cópias de Certificados ou Comprovantes de aprovação em teste de proficiência ou suficiência em língua estrangeira, de acordo com o estabelecido pela Resolução 65/09-CEPE, Sessão XV, Art. 76 e 77, parágrafo 3º e Regimento Interno do PPGHIS, Art. 23, alínea h.

4.7. Só serão deferidas as inscrições on-line cujos formulários eletrônicos estiverem completamente preenchidos e que apresentem toda a documentação exigida e o Projeto de Pesquisa devidamente anexados.

5. Das provas escritas para Mestrado e Doutorado

5.1. As provas, de caráter classificatório e eliminatório, destinam-se às candidatas e candidatos aos Cursos de Mestrado e Doutorado e serão avaliadas por membros da Comissão de Seleção.

5.2. A Prova Escrita ocorrerá no dia 06 de outubro de 2017, com início às 14:00 horas e terá a duração de 3 (três) horas.

5.3. Não será permitida a consulta a material bibliográfico ou anotações.

5.4. O exame destina-se a avaliar o domínio da bibliografia indicada abaixo, do ponto de vista teórico-metodológico e historiográfico da área de História.

5.5. Será avaliada a capacidade de discussão dos conceitos nos textos elencados no item 5.6.

5.6. A bibliografia indicada para a Prova Escrita compõe-se das seguintes obras:

- CERTEAU, Michel de. “A operação historiográfica”. In: _____ *A escrita da história*. 2º ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008, pp. 65-119.
- DUARTE, André Macedo. “Foucault e o biopoder: da disciplina à biopolítica”. In: _____ *Vidas em risco*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010. 204-234.
- ELIAS, Norbert. “Sinopse. Sugestões para uma Teoria de Processos Civilizadores”. In: _____ *O processo civilizador: Vol. 2 – Formação do Estado e Civilização*. Rio de Janeiro: Zahar, 1993, pp. 193-249.
- GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas e sinais: morfologia e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- PROST, Antoine. *Doze lições sobre a História*. Belo Horizonte: Autêntica, 2014, p.133-152 e p.253-272.
- ROIZ, Diogo da Silva. *Linguagem, cultura e conhecimento histórico*. Jundiaí: Paco Editorial, 2012, p.27-105.
- SCOTT, Joan. “Experiência”. In SILVA, Alcione Leite da; LAGO, Mara Coelho de Souza; RAMOS, Tânia Regina Oliveira. (orgs.) *Falas de gênero*. Florianópolis: Editora Mulheres, 1999. 21-55.
- THOMPSON, E. P. “Costume, lei e direito em comum”. In: _____ *Costumes em comum. Estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998 pp. 86-149.

6. Dos projetos de pesquisa

6.1. A avaliação dos projetos de pesquisa é uma etapa classificatória e eliminatória do processo de seleção, exclusiva para os aprovados nas etapas anteriores, e será realizada pelas Linhas de Pesquisa, atendida a opção de cada candidata e candidato.

6.2. Os projetos deverão obedecer ao modelo indicado abaixo:

6.2.1. O Projeto deverá ser apresentado em folha formato A4, margens de 2,5 cm, fonte Times New Roman, corpo 12, e espaçamento entre linhas igual a 1,5. No ato da inscrição, deverá ser anexado em formato PDF.

6.2.2. A extensão máxima do Projeto é de 15 (quinze) laudas para o Mestrado e de 20 (vinte) laudas para o Doutorado, independente da capa.

6.2.3. Capa: deve informar (1) nome da candidata ou do candidato; (2) título do projeto; (3) linha de pesquisa escolhida; (4) curso pretendido (mestrado ou doutorado).

6.2.4. Título: deve expressar com exatidão o tema da pesquisa, delimitando-o espacial e cronologicamente.

6.2.5. Resumo: texto de no máximo 15 linhas, em espaço simples e corpo 10, informando o tema, os objetivos e o recorte teórico-metodológico.

6.2.6. Definição do objeto e problemática: delimitação do tema; definição da problemática e hipóteses de trabalho; contextualização do objeto e debate historiográfico.

6.2.7. Justificativa: breve demonstração da pertinência e relevância do tema proposto face à bibliografia especializada e orientação da Linha de Pesquisa escolhida.

6.2.8. Objetivos: definir de forma clara e sintética os resultados esperados.

6.2.9. Quadro teórico-metodológico: indicação das linhas teórico-metodológicas que nortearam a construção do recorte temático.

6.2.10. Tipologia das fontes: arrolamento comentado das fontes, indicando sua localização e coerência para o desenvolvimento do tema da pesquisa.

6.2.11. Referências bibliográficas e bibliografia: referenciar conforme as normas da ABNT, as obras consultadas para a elaboração do projeto e a bibliografia básica para o desenvolvimento da pesquisa.

6.2.12. Candidatas e candidatos cujos projetos forem elaborados fora do modelo descrito acima não terão suas inscrições homologadas.

6.3. O Projeto será avaliado a partir dos seguintes critérios.

6.3.1. No projeto apresentado pelas candidatas e candidatos ao Curso de Mestrado, a/o pretendente deverá demonstrar capacidade para realizar pesquisa histórica que resulte em uma Dissertação.

6.3.2. No projeto apresentado pelas candidatas e candidatos ao Curso de Doutorado, a/o pretendente deve propor a realização de pesquisa original, oferecendo contribuição significativa ao campo historiográfico.

6.3.3. Os Projetos serão avaliados quanto à sua adequação às respectivas Linhas de Pesquisa e das orientadoras e orientadores do PPGHIS/UFPR. Se o projeto não atender ao requisito da adequação, a candidata ou candidato será eliminada/o. As ementas das Linhas de Pesquisa do PPGHIS estão disponíveis em: <http://www.humanas.ufpr.br/portal/historiapos/linhas-de-pesquisas/?lang=pt>

6.3.4. A delimitação precisa do objeto de pesquisa.

6.3.5. O domínio da historiografia pertinente, com a consequente vinculação do objeto, problemática e/ou hipótese ao debate historiográfico.

6.3.6. No item Tipologia das fontes serão avaliadas a descrição e análise prévia das fontes, a relação entre fontes e objeto de pesquisa e sua disponibilidade.

6.3.7. A viabilidade do Projeto em relação à duração do respectivo curso a que se destina.

7. Das entrevistas

7.1. Esta etapa do processo de seleção, de caráter classificatório e eliminatório, é exclusiva para as aprovadas e aprovados nas etapas anteriores e será realizada pelos membros das Linhas de Pesquisa, atendidas as opções das candidatas e candidatos. Essa etapa será gravada em áudio e/ou vídeo.

7.2. As entrevistas ocorrerão entre os dias 21 a 24 de novembro de 2017, conforme cronograma a ser divulgado até o dia 16 de novembro de 2017.

7.3. Na entrevista, as candidatas e candidatos devem responder com clareza a questões relativas a seu objeto e problemática de pesquisa; a seu quadro teórico-metodológico; à localização e tipologia das fontes; e a demais aspectos relacionados à exequibilidade do projeto e sua adequação à Linha de Pesquisa de interesse.

8. Dos resultados finais

8.1. A média final de cada candidata e candidato será calculada considerando os seguintes pesos para as notas obtidas nas respectivas fases do processo de seleção:

- Análise do Projeto – peso 5 (para mestrado e doutorado).
- Prova escrita – peso 3 (para mestrado e doutorado).
- Entrevista – peso 2 (para mestrado e doutorado).

9. Das disposições gerais e finais

9.1. Será eliminado do processo seletivo, a candidata e candidato que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos, formatos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários estipulados para seu início.

9.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em conformidade à legislação constante no Preâmbulo desse Edital.

9.3. Por se tratar de processo seletivo composto de sucessivas etapas eliminatórias, nem todas as vagas ofertadas deverão ser necessariamente preenchidas.

9.4. A critério da Comissão de Seleção, poderá haver remanejamento de vagas de uma Linha de Pesquisa para outra, conforme o caso, desde que existam candidatas e candidatos classificadas/os nos termos do presente edital e haja concordância dos mesmos.

9.5. Os resultados parciais e finais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa e através da internet, na página <http://www.poshistoria.ufpr.br/>


9.6. As candidatas e candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário previsto para o início, munidos de documento oficial de identidade com fotografia e de caneta esferográfica.

9.7. Às candidatas e aos candidatos está assegurado o direito de entrar com os recursos regimentais e legais cabíveis, respeitado o prazo de dois dias úteis.

9.8. Ao inscrever-se no processo seletivo, as candidatas e os candidatos reconhecem e aceitam as normas estabelecidas neste Edital.

9.9. A nota de corte em todas as etapas será 7 (sete).

Curitiba, 22 de junho de 2017.


Prof. Dra. Marionilde Dias Brepohl Magalhães
Presidente da Comissão